



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2269-CEPE, de 14 de setembro de 2000.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA, NA UECE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Graduação em Educação Física-Licenciatura, na Universidade Estadual do Ceará, proposto pelo Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, para criação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º - Em todas as Unidades de Ensino da UECE, com sede no interior do Estado, poderão ser oferecidas turmas temporárias, mediante prévia autorização do CEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de setembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor